

## **Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da BB Tecnologia e Serviços S.A.**

FAQ – *Frequently Asked Questions*

Perguntas mais frequentes

### **1. Qual a previsão de publicação deste edital?**

---

**Resposta:** O Edital 01/2023 foi publicado no D.O.U do dia 17 de março de 2023 e está disponível para consulta no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

### **2. Quantas vagas estão previstas para esta seleção?**

---

**Resposta:** O edital publicado está disponibilizando 138 vagas imediatas + Cadastro de Reserva.

### **3. Quantas vagas estão previstas no Cadastro de Reserva?**

---

**Resposta:** Não há um quantitativo estabelecido.

### **4. Quais cargos são contemplados no edital?**

---

**Resposta:** O edital contempla os dois cargos disponíveis no PCCS da BBTS: analista (nível superior) e técnico (nível médio/técnico).

### **5. Quantos cargos estão vagos hoje no quadro da BBTS?**

---

**Resposta:** O quadro de empregados da BBTS segue orientações da SEST e está limitado a 3205 empregados, sendo disponibilizadas em concurso público o número de vagas compatíveis com o porte, atividades e orçamento da Empresa, conforme limite de empregados definidos pela SEST.

### **6. O concurso prevê vagas para pessoas com deficiência (PcD)?**

---

**Resposta:** Sim, o edital reserva, inclusive, percentual superior aos 5% exigidos por lei.

### **7. Os servidores recebem gratificação por qualificação profissional?**

---

**Resposta:** A BBTS é uma empresa de economia mista controlada pelo Banco do Brasil, portanto segue o regime de contratação CLT e não concede gratificação por qualificação profissional.

#### 8. Há algum lugar onde é possível a consulta do contracheque dos servidores ativos?

**Resposta:** Considerada a natureza jurídica da BBTS, as informações de contracheques dos empregados respeitam os preceitos da LGPD e não são de domínio público.

#### 9. O prazo de inscrição está definido?

**Resposta:** O Edital 01/2023 publicado em 17 de março de 2023 estabeleceu prazo de inscrições até 25 de abril de 2023.

O Edital 01/2023, e demais informações sobre como se inscrever, estão disponíveis no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### 10. Qual a distribuição das vagas pelos cargos?

**Respostas:** O Edital 01/2023 definiu 41 vagas para o cargo de Analista (nível superior) e 97 vagas para o cargo de Técnico (nível médio/técnico).

#### 11. Quais os requisitos de cada cargo, bem como os salários?

**Resposta:** O Edital 01/2023 está ofertando vagas de nível superior completo para o cargo de analista e nível médio completo para o cargo de técnico.

Os requisitos e atribuições dos cargos estão disponíveis na íntegra no Anexo II do Edital 01/2023 e podem ser consultados no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### 12. Quais estados serão contemplados? Há vagas para o Rio de Janeiro e São Paulo?

**Resposta:** O Edital 01/2023 disponibiliza 138 vagas distribuídas pelo território nacional, inclusive para cidades e regiões interioranas.

As localidades estão disponíveis no Anexo III do Edital 01/2023 e podem ser consultadas no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### 13. É possível se inscrever para mais de um cargo?

**Resposta:** Sim, as provas para os cargos de analista e técnico ocorrerão no mesmo dia, porém em turnos distintos: uma pela manhã e outra à tarde, permitindo inscrição para ambos os cargos.

#### 14. Posso me inscrever para mais de uma localidade?

**Resposta:** Sim, as provas para os cargos de analista e técnico ocorrerão no mesmo dia, porém em turnos distintos: uma pela manhã e outra à tarde, permitindo a inscrição em ambos. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o local de interesse para exercício da função, caso seja convocado.

#### 15. Como saber as disciplinas que cairão na prova?

**Resposta:** O conteúdo programático está descrito no Anexo I do Edital 01/2023, disponível para consulta no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### **16. Qual será a vigência do Concurso?**

---

**Resposta:** O concurso terá vigência de dois anos.

#### **17. Qual será a ordem de convocação dos candidatos aprovados?**

---

**Resposta:** Serão convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação e ao longo da vigência do concurso, conforme necessidade da BB Tecnologia e Serviços S.A.

#### **18. É possível realizar a prova em local diferente de onde residir ou se inscrever?**

---

**Resposta:** Sim. É possível selecionar o local onde deseja realizar a prova dentre as localidades elencadas no Anexo III do Edital 01/2023, disponível para consulta no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### **19. Quais são os requisitos mínimos para participar do concurso?**

---

**Resposta:** Os requisitos mínimos estão elencados no Edital 01/2023, especificamente no item 3.2 e Anexo II.

#### **20. Qual a idade mínima para participar do concurso?**

---

**Resposta:** A idade mínima para investidura nos cargos é de 18 (dezoito) anos completos.

#### **21. Quais documentos devo apresentar no momento da convocação?**

---

**Resposta:** Os documentos estão descritos no item 3 do Edital 01/2023, disponível no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### **22. Haverá critério de desempate?**

---

**Resposta:** Sim, conforme descrito no item 13 do Edital 01/2023, disponível no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

#### **23. Como concorrer à vaga reservada para deficientes?**

---

**Resposta:** No ato de inscrição deverá ser informada, em campo específico, a opção por concorrência às vagas reservadas a PcD. Maiores informações podem ser obtidas no item 6 do Edital 01/2023, disponível no sítio <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>

**24. É possível ao candidato PcD solicitar atendimento especial no dia da prova?**

---

**Resposta:** Sim. No ato de inscrição, o candidato PcD pode solicitar atendimento especial para realização da prova.

**25. É possível obter isenção da taxa de inscrição?**

---

**Resposta:** Sim. Estão garantidas as isenções previstas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 e Lei nº 13.656/2018.